

**PARECER**

**PL 005/2021**

**COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**OBJETO: QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.861, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS PARTICULARES DE MODO ESTACIONÁRIO E INTINERANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destaca este relator, cujo voto é acompanhado pela respeitável Comissão, que os objetivos aqui pretendidos são de extrema relevância.



Willian Freitas  
Presidente e relator

Sala das Comissões, em 03 de novembro 2021.



José Marciano da Silva  
Vice- Presidente



Marcio do Nascimento  
Membro